



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

LEI N° 1.496, de 25 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre denominação de Unidade de Básica de Saúde.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada **EDITH SILVEIRA** a Unidade Básica de Saúde, situada na Av. Getúlio Vargas, Centro, neste Município.

Art. 2° - O Prefeito Municipal está autorizado a adotar todas as providências concernentes à execução desta Lei.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, 25 de fevereiro de 2014.

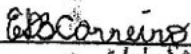

Denilson Rodrigues Silveira,
Prefeito Municipal.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 25 de fevereiro de 2014 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1.496 que dispõe sobre: denominação de Unidade Básica de Saúde

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

25 / fevereiro / 2014

Nome:
Função:
Matrícula (ou cartão):


Edilson Soares Corrêa
Agente Administrativo
Matrícula 1695